



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## ORDEM DE SERVIÇO 14

Goiânia, 02 de fevereiro de 2015.

O diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF 1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições dos executores de contratos, e o constante no Processo Administrativo n. **800/2010-JFGO**,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Ordem de Serviço n. 033, de 02/08/2012, para designar o **Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/URC** para atuar como **Gestor**, no âmbito da Subseção Judiciária de **Uruaçu**, do **Contrato n. 06/2012**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e a empresa OI / BRASIL TELECOM S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para as Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu.

II – VALIDAR os atos praticados por outro servidor atuando como gestor, até a presente data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CLECIO BEZERRA NUNES JÚNIOR  
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Bezerra Nunes Junior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/02/2015, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0262336** e o código CRC **99D53203**.